

SOBRE O TERMO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

Oposição lança duras críticas ao relatório de Filipe Nyusi e Frelimo fala de “decisões sábias”



Mesmo na falta de melhores argumentos, as maiorias ganham pelo poder do voto. E foi o que se viu ontem na Assembleia da República: 179 deputados da Frelimo aprovaram o relatório do Presidente da República sobre o termo do Estado de Emergência. “O Presidente da República tomou decisões corajosas e sábias que permitiram o retardamento do ritmo da propagação da Covid-19”, afirmou Pedro Bila, o deputado da Frelimo que leu a declaração de voto da bancada.

A oposição ganhou na interpelação crítica ao relatório de Filipe Nyusi, mas ficou com 53 votos (47 da Renamo e 6 do MDM). Antes de discutir o relatório, a

oposição fez questão de defender que devia ser o próprio Presidente da República a apresentar o relatório sobre o fim do Estado de Emergência. E não se tratava de um mero desejo: o nº 1 do artigo 298 da Constituição da República diz que no “termo do Estado de Sítio ou de Emergência, o Presidente da República faz uma comunicação à Assembleia da República com uma informação detalhada sobre as medidas tomadas ao seu abrigo e a relação nominal dos cidadãos atingidos”.

Entretanto, o Presidente da República enviou, no dia 30 de Julho, uma comunicação ao Parlamento e, para efeitos de apresentação, indigitou, no dia 3 de Agosto, a Ministra da Justiça, Assuntos

Constitucionais e Religiosos, Helena Kida. António Muchanga, da Renamo, disse que as competências do Presidente da República enquanto Comandante-Chefe das Forças de Defesa e Segurança não podem ser delegados, nos termos em que Nyusi procedeu. Enquanto Chefe de Governo, o Presidente da República pode delegar funções, indigitando membros do Governo para o representar em certas missões. Já o MDM diz que, além de violar a Constituição, a ausência do Presidente da República no Parlamento consubstancia falta de respeito para com um outro órgão de soberania.

Já na discussão do relatório, a oposição criticou a ausência de nomes de ci-

dados atingidos pelas medidas tomadas ao abrigo do Estado de Emergência. A Ministra da Justiça reagiu afirmando que a Constituição não clarifica a quem se refere quando fala de cidadãos atingidos. "As medidas tomadas atingiram a todos moçambicanos e, como podem imaginar, não é fácil recolher nomes de cerca de 30 milhões de pessoas", disse Helena Kida.

Entretanto, a Ministra da Justiça não reagiu às críticas da Renamo sobre a ausência de informações relativas à aplicação dos 68.22 mil milhões de meticais gastos em adjudicações directas durante o Estado de Emergência; aplicação do dinheiro que o Governo recebeu dos parceiros para apoiar a estratégia de resposta à pandemia da Covid-19; e sobre as violações dos Direitos Humanos cometidas pelas Forças de Defesa e Segurança.

Durante os 120 dias da vigência do Estado de Emergência, o Governo gastou 68.22 mil milhões de meticais (perto de mil milhões de dólares), valor equivalente a 20% do Orçamento de Estado, em contratações por via do ajuste directo. No sector da Saúde, a nível central, foram tramitados 110 processos de ajuste directo, no valor de 3.32 mil milhões de meticais. No relatório, o Presidente da República justificou o recurso à modalidade de ajuste directo na contratação de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços durante o Estado de Emergência por ser "uma das medidas mais flexíveis e céleres" que permite a prossecução das atribuições do Estado e salvaguardar o interesse público.

Mas a oposição não tem dúvidas de que o Governo se aproveitou do Estado de Emergência para fazer adjudicações directas com o objectivo de tirar proveitos ilícitos. Por isso, os deputados exigem que o Governo publique no jornal de maior circulação toda a informação detalhada sobre os contratos de empreitadas de obras públicas, bens fornecidos e os serviços prestados durante o Estado de Emergência. A informação deve ainda incluir os nomes das empresas contratadas pelo Governo e os valores que receberam, tudo

em nome da transparência.

Os deputados da oposição pedem também informação detalhada sobre onde foi aplicado o dinheiro que o Governo dos parceiros de cooperação para a luta contra a Covid-19. Na edição de Política Moçambicana de domingo, 2 de Agosto¹, o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) questionou, em primeira mão, a ausência de informação sobre os apoios e créditos concessionais que Moçambique tem estado a mobilizar junto dos parceiros de cooperação para financiar a estratégia de resposta à pandemia da COVID-19.

Dos apoios que o Governo já recebeu, destaque vai para os 309 milhões de dólares aprovados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), no dia 24 de Abril último, para ajudar Moçambique a suprir as necessidades urgentes da balança de pagamentos e fiscais decorrentes da pandemia COVID-19. Mais recentemente, concretamente no dia 22 de Julho, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) aprovou um donativo de 40 milhões de dólares para apoiar a resposta do Governo na contenção da propagação da COVID-19, aumentando os recursos públicos disponíveis para a saúde pública, para os centros de tratamento, testes e diagnósticos da doença.

O Presidente da República mandou uma adenda ao Parlamento indicando que dos 700 milhões de dólares solicitados junto dos parceiros de cooperação, já tinham sido concedidos 340.8 milhões de dólares. Deste valor, Nyusi disse que 14.25 milhões de dólares (equivalente a mil milhões de meticais) foram usados para apoiar as micro, pequenas e médias, através de uma linha de crédito. Trata-se da Linha Crédito Gov. Covid-19 gerido pelo Banco Nacional de Investimentos (BNI). O deputado Venâncio Mondlane criticou duramente a escolha do BNI para gerir o crédito financiado com fundos do Tesouro: associou a escolha com o facto de o Ministro da Economia e Finanças, Adriano Maleiane, ser um antigo gestor do banco; lembrou ainda o envolvimento do BNI na reestruturação das dívidas ocultas (concretamente da EMATUM) em 2016, tendo recebido cerca

de 17 milhões de dólares.

Além da falta de informação sobre os gastos excessivos, o relatório não aborda as violações dos Direitos Humanos cometidas por elementos das Forças de Defesa e Segurança (FDS), com destaque para o assassinato a tiro de pelo menos quatro pessoas que supostamente estavam a violar o Estado de Emergência². Pelo contrário, Filipe Nyusi elogia as FDS afirmando que elas cumpriram com as suas obrigações durante o período de Estado de Emergência. Uma observação que mereceu uma forte contestação por parte da Renamo.

A aprovação do relatório do Presidente da República pela Assembleia da República é uma formalidade constitucional que, no fundo, não altera o estado de "suspensão" que se vive no país. Alguns deputados da Frelimo (Ana Rita Sithole – membro da Comissão Permanente, e António Boene, presidente da 1ª Comissão) tentaram introduzir, na resolução que aprova o relatório do Presidente da República, uma exortação para que as pessoas ficassem em casa. Mas o deputado da Renamo, Izequiel Guce, alertou que o Parlamento aprova documentos normativos e não exortações sobre como os moçambicanos devem se comportar.

Cabe ao Presidente da República decidir os passos a seguir e, ao que tudo indica, ele poderá optar pela declaração do Estado de Calamidade Pública. Aliás, o Conselho de Ministros aprovou ontem a proposta de Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres, e revogou a Lei 15/2014, de 20 de Junho. A proposta de lei visa fortalecer o sistema de gestão e redução do risco de desastres e capitalizar as experiências da gestão de calamidades e lições de observância do Estado de Emergência e promover a inclusão de matérias relativas à resiliência humana e de infra-estruturas.

A proposta de Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres deve seguir para o Parlamento para efeitos de apreciação e aprovação...e até lá, o "estado de suspensão" prevalece.

¹ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/08/Filipe-Nyusi-esconde-informa%C3%A7%C3%B5es-sobre-o-dinheiro-disponibilizado-pelos-parceiros-para-a-luta-contra-a-COVID-19-.pdf>


² <http://opais.sapo.mz/agente-da-policia-assassinado-por-dois-policias-em-nampula>



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula , Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

